



1ª CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTAL E A OSC INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL – IACOLHER

1. DO TERMO DE PARCERIA

Termo de Colaboração 005/2021

OSC: Instituto Acolher Assistência Social – IACOLHER

2. DO OBJETO

Execução do Programa de Assistência Social de ações complementares ao PAIF e PAEFI, em regime de orientação sociofamiliar (inciso I, artigo 90 do ECA) – Escola de Pais.

3. DA NATUREZA DO APOSTILAMENTO

Alteração do responsável técnico a partir da data de 01/06/2024 conforme vigência do termo aditivo para o Sr. Sebastião Baptista Ramos Neto, conforme aprovação do plano de trabalho e apostilamento do referido serviço pela Comissão de Seleção – Decreto nº 42 de 25 de Abril de 2024, conforme ofício nº 038/2024 data 03/05/2024.

Solicitamos o apostilamento e, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas

Pontal, 09 de Maio de 2024

**José Carlos Neves da
Silva**
Prefeito Municipal

Luana Cristina M. Pedro
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

**Sebastião Baptista
Ramos Neto**
Presidente da OSC

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716